

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **AGROINDÚSTRIA (CÓD. 18.01) – PRODUÇÃO DE FARINHA** a ser localizada em Distrito do Barreiro, S/N, Zona Rural, São Benedito-CE, de interesse de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO DO BARREIRO**, inscrita no **CNPJ Nº 07.989.634/0001-68** está em conformidade com a Leis Municipais, Lei Nº 458/97 do Código de Posturas e Lei Nº 1.343/2022 do Plano Diretor Urbanístico deste município, estando localizado em **ZONA RURAL** definida no Plano Diretor deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura de processo; Requerimento Padrão, Cartão CNPJ, Cadastro Técnico Federal, ART, Ata de Eleição da Diretoria da Associação, Comprovante de endereço, Termo de Doação, CAF, Memorial Descritivo e Publicação de Requerimento de LPI;
2. Encontra-se em conformidade com o Código de Posturas e Plano Diretor do Município;
3. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
4. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

Esta Anuência não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da Anuência implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

São Benedito, 01 de junho de 2026.

Thamires Rodrigues Moreira
Portaria Nº 037/2025
SECRETÁRIA DE MEIO
AMBIENTE SÃO BENEDITO – CE